

REQUERIMENTO Nº , DE 2019**(Do Sr. Giovani Cherini)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3720, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 141 e 41, inciso XX , do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja feita redistribuição do Projeto de Lei nº 3720, de 2015, que “determina a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos”, de modo que a Comissão de Seguridade Social e Família- CSSF seja também instada a manifestar-se sobre o mérito da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.720, de 2015, de autoria do Deputado Carlos Gomes/RS, visa à criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, e uma das principais motivações para a sua elaboração foi, precisamente, a repercussão que tal medida poderia ter sobre a saúde pública, uma vez que existem diversas doenças transmissíveis, direta ou indiretamente, por animais domésticos e que o cadastro contribuiria para evitar e controlar , como raiva, toxoplasmose, psitacose, columbose, criptococose, toxocaríase, escabiose, leishmaniose e giardíase, para ficar somente em enfermidades transmissíveis no interior dos domicílios.

A apreciação de uma proposição com tal alcance situa-se, a nosso ver, inquestionavelmente no campo temático da CSSF, nos termos do art.32, XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

Deputado GIOVANI CHERINI**PL- RS**

REQ n.2532/2019

Apresentação: 30/09/2019 11:27

REQ n.2532/2019

Apresentação: 30/09/2019 11:27